



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000  
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)  
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente estudo técnico preliminar tem objeto a contratação de serviço especializado para prestação de serviço de revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do Trator John Deere 6125J.

### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Empresa/concessionária autorizada pela marca para realização de revisão programada.

### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Parcela única.

### **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Levantamento de mercado realizado com empresa autorizada para a prestação do serviço pretendido, conforme anexo.

### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Valor de orçamento estimado: R\$ 5.278,66 (cinco mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Conforme pesquisa de preço que consta no processo.

### **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Entrega do veículo revisado conforme itens em anexo ao orçamento.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Parcela única.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Economia de gastos com mecânica da máquina.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não Há.

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: necessária para manutenção da máquina recém adquirida.

Eral Velho/SC, 19 de junho de 2024.

Gabriela Barbara de Miranda

Agente Administrativo

Mariângela Casanova de Oliveira

Psicóloga

Ronei Dalla Costa

Técnico em informática

Assinado eletronicamente por:

\* RONEI DALLA COSTA (\*\*\*.358.409-\*\*)

em 19/06/2024 16:13:01 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* Gabriela Barbara de Miranda (\*\*\*.679.119-\*\*)

em 21/06/2024 14:41:25 com assinatura simples

\* MARIANGELA CASANOVA DE OLIVEIRA (\*\*\*.272.289-\*\*)

em 24/06/2024 07:59:44 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/32b8fe03-afe6-4bf1-bfb8-9b6d08571182>

